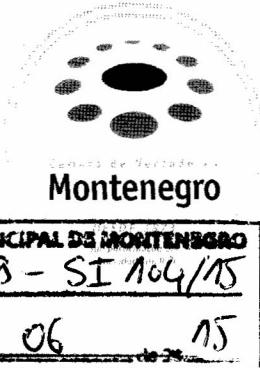




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. N° 179 - SI 104/15
11 06 15

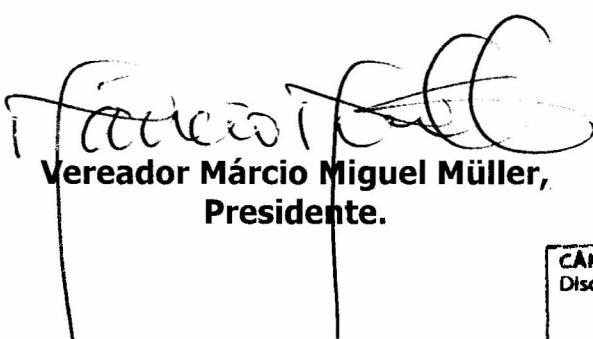
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04 /2015

Aprova as contas do exercício de 2011 do Executivo Municipal de Montenegro, processo n.º 000945-02.00/11-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Montenegro, Senhores Percival Souza de Oliveira, Prefeito Municipal, e Marcos Gilberto Leipnitz Griebeler, Vice-Prefeito, referentes ao exercício de 2011, sob o Processo n.º 000945-02.00/11-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Parecer n.º 16.729/13, que recomendou a aprovação.

Art. 2.º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 28 de junho de 2015.


Vereador Márcio Miguel Müller,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: 11/06/2015
Resultado da votação: Votos a favor _____
Abstências _____
Votos contra _____

Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Presidência.

ALS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	179 - SI 104/15				
Fm	11	de	06	de 20	15

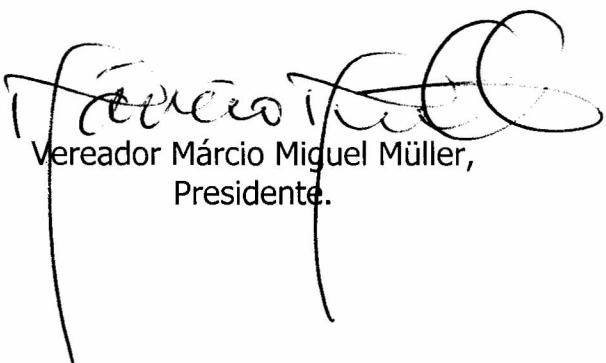
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

Atendendo o que determina o art. 31 da Constituição Federal, bem como o art. 15, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 134, do Regimento Interno da Câmara, encaminho à apreciação desta Casa Legislativa projeto de decreto legislativo aprovando as contas dos Administradores do Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de 2011, gestão dos Senhores Percival Souza de Oliveira e Marcos Gilberto Leipnitz Griebeler.

O presente projeto levou em consideração a manifestação do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, que emitiu, à unanimidade, o Parecer n.º 16.729, favorável à aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal, no exercício de 2011, bem como relatório da Comissão Especial, instituída através da Portaria n.º 028/2015, que concluiu pela aprovação das contas do referido exercício.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2015.


Vereador Márcio Miguel Müller,
Presidente.

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"